



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Edital Eleitoral nº 2/2020

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), instituída pela Portaria COREN-PB Nº 228, de 21 de julho de 2020, por meio de seu Presidente, em atendimento ao disposto no Art. 33, *caput* e § 1º da Resolução COFEN nº 612/2019, **TORNA PÚBLICO:**

I - a decisão acerca da análise dos requerimentos de inscrição de chapas protocolados para o pleito eleitoral do COREN/PB relativo à gestão 2021-2023;

II – a relação nominal dos membros das chapas inscritas numeradas, observando a ordem cronológica e o horário do registro de inscrição, nos termos do Art. 33, § 1º da Resolução COFEN nº 612/2019, quais sejam:

a) **Chapa 1 (Quadro I):** Protocolo realizado no dia 31/07/2020, às 00h:00min:28s, composta por:

1) **Efetivos:** Emanuel Nildivan Rodrigues da Fonseca (COREN/PB nº 87315-ENF), representante de chapa; Anne Jaquelyne Roque Barrêto (COREN/PB nº 88976-ENF), representante de chapa substituto; Ana Lúcia de Medeiros Cabral (COREN/PB nº 86344-ENF); Andréia Oliveira Barros Sousa (COREN/PB nº 85175-ENF); José Valdevino Neto (COREN/PB nº 81454-ENF).

2) **Suplentes:** Tarsila Nery Lima Batista (COREN/PB nº 78748-ENF); Maria Berenice Gomes Nascimento (COREN/PB nº 88379-ENF); Emanuel de Oliveira Almeida (COREN/PB nº 287516-ENF); Ascendino Muniz de Albuquerque Neto (COREN/PB nº 222489-ENF); Hiderval Arruda de Lacerda (COREN/PB nº 368900-ENF).

b) **Chapa 1 (Quadro II/III):** Protocolo realizado no dia 31/07/2020, às 00h:01min:09s, composta por:

1) **Efetivos:** Valdeni Mendes Simões (COREN/PB nº 118227-TE), representante de chapa; Geruza Felizardo de Oliveira (COREN/PB nº 497165-TE), representante de chapa; Ivaldo Ferreira da Silva (COREN/PB nº 133255-TE); José Ribamar Dantas de Figueiredo (COREN/PB nº 433019-TE).

2) **Suplentes:** Ezequiel Patrício dos Santos (COREN/PB nº 411483-TE); Aracélio da Silva Lins de Oliveira (COREN/PB nº 699557-TE); Lindaci de Oliveira Pereira (COREN/PB nº 954468-TE); Bruno Claudino de Souza (COREN/PB nº 289473-TE).

c) **Chapa 2 (Quadro I):** Protocolo realizado no dia 14/08/2020, às 11h:33min, composta por:

1) **Efetivos:** João Orlando Ventura Duarte (COREN/PB nº 207269-ENF), representante de chapa; Cátia Jussara de Oliveira Pereira (COREN/PB nº 238448-ENF), representante de chapa substituto; Ronaldo Miguel Beserra (COREN/PB nº 67182-ENF-IR); Maria José de Lima Silva (COREN/PB nº 435199-ENF); Iolanda Beserra da Costa Santos (COREN/PB nº 13377-ENF-IR).

2) **Suplentes:** Maria do Carmo de Oliveira (COREN/PB nº 28218-ENF-IR); Sérgio Eduardo Jerônimo (COREN/PB nº 339469-ENF); Maryama Naara Felix de Alencar Lima Palmeira (COREN/PB nº 230077-ENF); Evandro Julio da Silva (COREN/PB nº



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

31457-ENF); Renata Livia Silva Fonseca Moreira de Medeiros (COREN/PB nº 399052-ENF).

d) **Chapa 2 (Quadro II/III):** Protocolo realizado no dia 14/08/2020, às 16h:12min, composta por:

1) **Efetivos:** Jean Michel de Souza Amaral (COREN/PB nº 716345-TE), representante de chapa; Thiago Roniere da Silva (COREN/PB nº 385789-AE), representante de chapa substituto; Elma Dantas Vicente (COREN/PB nº 112391-TE); Aerton dos Santos Meireles (COREN/PB nº 372246-TE).

2) **Suplentes:** Andréa Costa Teixeira Bezerra (COREN/PB nº 272220-AE); Cibele Pereira de Lima (COREN/PB nº 123722-TE); Maria Goretti Pontes de Andrade (COREN/PB nº 504539-TE); Manoel Aureliano Arantes de Luna (COREN/PB nº 177571-TE).

e) **Chapa 3 (Quadro I):** Protocolo realizado no dia 19/08/2020, às 10h:41min, composta por:

1) **Efetivos:** Selda Gomes de Sousa (COREN/PB nº 287246-ENF), representante de chapa; Alexandre Ítalo Silva Leite de Andrade (COREN/PB nº 344301-ENF), representante de chapa substituto; Keyla Lima Cordeiro (COREN/PB nº 108194-ENF); Alan Dionízio Carneiro (COREN/PB nº 129636-ENF); Sidcleia Onorato Arruda Vasconcelos (COREN/PB nº 113498-ENF).

2) **Suplentes:** Nielho Aluizio de Aquino (COREN/PB nº 422470-ENF); Wesley Dantas de Assis (COREN/PB nº 116703-ENF); Renata Dantas da Cunha Alencar (COREN/PB nº 95428-ENF); Pablo Leonid Carneiro Lucena (COREN/PB nº 156806-ENF); Julia Maria da Silva Martins (COREN/PB nº 327656-ENF).

f) **Chapa 3 (Quadro II/III):** Protocolo realizado no dia 19/08/2020, às 13h:16min:30s, composta por:

1) **Efetivos:** Adjanio Morais de Oliveira (COREN/PB nº 355606-TE), representante de chapa; Mariluce Ribeiro de Sá (COREN/PB nº 83464-TE), representante de chapa substituto; Patrício Júnior Henrique da Silveira (COREN/PB nº 433146-TE); Geandro da Cunha Silva (COREN/PB nº 433180-TE).

2) **Suplentes:** José Paulo Florentino Pereira (COREN/PB nº 216018-TE); Paola Ribeiro da Luz Silva (COREN/PB nº 815301-TE); Daniele Cristina dos Santos Farias (COREN/PB nº 560274-TE); André Willams de Oliveira Dutra (COREN/PB nº 431723-TE).

g) **Chapa 4 (Quadro I):** Protocolo realizado no dia 19/08/2020, às 15h:34min, composta por:

1) **Efetivos:** Lenilma Bento de Araújo de Meneses (COREN/PB nº 49278-ENF), representante de chapa; Maria Vesper de Melo Lyra Miranda (COREN/PB nº 26669-ENF), representante de chapa substituto; Danielle de Albuquerque Abrantes (COREN/PB nº 160142-ENF); Kalina Cícera Macedo (COREN/PB nº 52364-ENF); Kamyla Félix Oliveira dos Santos (COREN/PB nº 134942-ENF).

2) **Suplentes:** Aldaisa dos Santos Cotta (COREN/PB nº 403140-ENF); Gladys Mary Araruna Carvalho (COREN/PB nº 113620-ENF); Paula Raquel Melo Carvalho Sousa

(COREN/PB nº 307520-ENF); Rosilda Guedes da Silva de Miranda (COREN/PB nº 52236-ENF); Rosimery Cruz de Oliveira Dantas (COREN/PB nº 47407-ENF).

h) **Chapa 4 (Quadro II/III):** Protocolo realizado no dia 19/08/2020, às 16h:40min, composta por:

1) **Efetivos:** Ana Lúcia Teixeira de Lima (COREN/PB nº 71613-AE), representante de chapa; Rosângela Marques Batista Alves (COREN/PB nº 451394-AE), representante de chapa substituto; Islândia Barros de Almeida (COREN/PB nº 1192233-TE); Evandro Dantas da Silva (COREN/PB nº 431787-TE).

2) **Suplentes:** Aparecida dos Santos Bezerra (COREN/PB nº 656973-TE); Francisca Marta Pereira dos Santos (COREN/PB nº 149117-TE); Linduina Pinto Sales de Souza (COREN/PB nº 702688-TE); Márcia Michele Cordeiro Neves (COREN/PB nº 620744-TE).

III - as chapas **DEFERIDAS:**

- a) **Chapa 1 (Quadro I)**
- b) **Chapa 1 (Quadro II/III)**
- c) **Chapa 2 (Quadro I)**
- d) **Chapa 2 (Quadro II/III)**
- e) **Chapa 3 (Quadro I)**
- f) **Chapa 3 (Quadro II/III)**
- g) **Chapa 4 (Quadro I)**
- h) **Chapa 4 (Quadro II/III)**

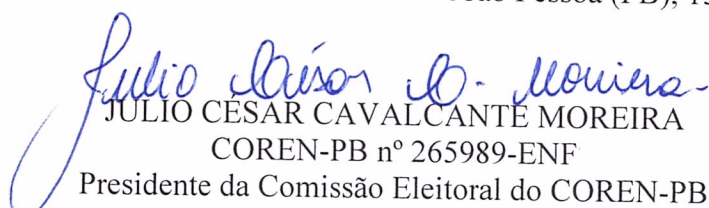
IV - os fundamentos do deferimento estão no relatório emitido por esta Comissão Eleitoral, cujo inteiro teor está inserido nos autos do processo eleitoral;

V - que qualquer profissional inscrito no COREN/PB, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do edital nº 2, poderá oferecer impugnação, dirigida à Comissão Eleitoral, contra membro de chapa, conforme previsto no Art. 34, *caput* da Resolução COFEN nº 612/2019;

VI - que das decisões publicadas pela Comissão Eleitoral, caberá recurso com efeito suspensivo para o Plenário do COREN/PB, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da decisão, nos termos do Art. 34, § 3º da Resolução COFEN nº 612/2019;

Por fim, **DETERMINA** a publicação do presente edital na imprensa oficial, bem como a divulgação deste no *site* do COREN/PB, em obediência ao Art. 6º da Resolução COFEN nº 612/2019.

João Pessoa (PB), 15 de setembro de 2020.


JULIO CESAR CAVALCANTE MOREIRA
COREN-PB nº 265989-ENF
Presidente da Comissão Eleitoral do COREN-PB


Julio Cesar



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Juliêta Maranhão Rodrigues da Silva

JULIÊTA MARANHÃO RODRIGUES DA SILVA

COREN-PB nº 232663-ENF

Membro Comissão Eleitoral do COREN-PB

Fernando Santos do Nascimento

FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO

COREN-PB nº 194839-ENF

Membro da Comissão Eleitoral do COREN-PB